



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Beline Maia, nº 71 – Boa Esperança/MG
Tel.: (35) 3851-1640

PORTARIA N.º 03/2023

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Boa Esperança – MG, no dia 15/09/2023.

A Coordenadora Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Boa Esperança/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o art. 1º da Deliberação nº. 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, que estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 3.550, de 28 de outubro de 2010 estabelece como feriado no Município de Boa Esperança o dia 15 de setembro, ocasião em que se comemora o dia da Padroeira da Cidade,

RESOLVE

Art. 1º – Suspender o expediente no dia 15 de setembro de 2023 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Boa Esperança, nos termos do art. 4º, § 1º da Deliberação nº. 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor nesta data, com afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Boa Esperança, para fins de publicidade.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral.

Boa Esperança, 13 de setembro de 2023.

Marina de Almeida Gussem

Defensora Pública - Coordenadora Local

Madep 0992